

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.12.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.12.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.17.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.18.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.6, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 43 / 2021.

Crato-CE, 04 de janeiro de 2022.

Ao Sr. CÍCERO TOMAZ DIAS

Matrícula nº 25844

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeado através da Portaria nº 43/2021, datada de 12 de novembro de 2021, lotado na Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana – CGCM, considerando que o servidor supracitado se encontra em lugar incerto e não sabido, e em estrita observância ao disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, art. 63, III e art. 66, da Lei 2.867/2013, através do presente EDITAL, CITA-SE o servidor, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, CÍCERO TOMAZ DIAS, Matrícula nº 25844, que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita, caso queira, no PAD nº 43/2021, conforme estabelece o Art.136, da Lei nº 2.867/2013, instaurado pela Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato–CE, em face de DENÚNCIA em que lhe é imputada acusação de cometimento de suposta infração disciplinar, tipificadas no art. 57, I da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito “faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

O presente Edital cujo PRAZO É DE 15 (QUINZE) DIAS, será publicado no Diário Oficial do Município, durante 03 (três) edições consecutivas. Decorrido o prazo do edital, contado da última publicação, inicia-se o prazo para apresentação da defesa prévia, conforme estabelece o art. 66, do Estatuto da Guarda Municipal.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO para comparecer à AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, designada para o dia 07 de fevereiro de 2022, às 08h:30min, nesta Corregedoria, situada Av. José Horácio Pequeno, s/n, Zacarias Gonçalves, Crato-CE, ficando desde já ciente de que o seu não comparecimento importará em revelia, conforme preceitua o art. 96, caput, da Lei 2.867/2013, devendo, também, neste ato processual, apresentar toda prova documental que possuir, acostando-as em sua defesa.

Salienta-se, que caso pretenda produzir prova testemunhal, o art. 80, do Estatuto da Guarda Municipal – Lei nº 2.867/2013, estabelece que cada parte poderá arrolar no máximo 4 (quatro) testemunhas, devendo o rol ser entregue à Comissão Processante, no prazo da defesa prévia de 05(cinco) dias contados da citação, devendo ser informado seu nome e endereço completo, conforme estabelece o Art. 79 do Estatuto.

É importante ressaltar que poderá V.Sa., constituir Advogado para defendê-lo, caso contrário ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para acompanhar o feito. Advirta-se que o processo seguirá o rito ordinário conforme previsto no art. 130 da Lei nº 2.867/2013. Na audiência designada, a Comissão Processante produzirá provas documentais e testemunhais de que dispuser, compondo-se a Comissão pelos seguintes membros:

1. Presidente: José Nikleiby Linhares Antunes - Matrícula nº 2744;
2. Membro: Silvio Clay Pereira De Sousa – Matrícula nº 2631;
3. Membro: Mônica De Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178

Publique-se no Diário Oficial do Município, durante (três) edições consecutivas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

José Nikleiby Linhares Antunes
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 2744

DENÚNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 43 / 2021.

Crato-CE, 04 de janeiro de 2022.

Ao Sr. CÍCERO TOMAZ DIAS

Matrícula nº 25844

A Comissão Processante, devidamente instituída através da Portaria nº 43/2021, composta pelos membros: Presidente: José Nikleiby Linhares Antunes - Matrícula nº 2744 e Membros: Silvio Clay Pereira De Sousa – Matrícula nº 2631 e Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178, tendo analisado os memorandos acostados aos autos e as circunstâncias fáticas, vem, em consonância com os artigos 132 e 134 da Lei nº 2.867/2013, DENUNCIAR administrativamente o servidor Cícero Tomaz Dias, Matrícula nº 25844, por suposta infração tipificada tipificadas no art. 57, I da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito: “faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

Segundo Memorando nº 0119/2021 – SMSP/GCM, de 12 de novembro de 2021 e Memorando nº 0234/2021 – SMSP/GCM, datado de 03 de dezembro de 2021, ambos oriundos do Comando da Guarda Civil Metropolitana do Crato, os quais informam que Vossa Senhoria não comparece ao posto de serviço para desempenhar suas funções junto a este Município, desde 01 de outubro de 2021.

Assim sendo, fica o indiciado ciente que poderá fazer uso de todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado o direito de constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-lo e, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Atente, contudo que, de acordo com o art. 136 o denunciado deverá no prazo de 05 (cinco) dias, contados após decorrer o prazo do edital de citação que são de 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia.

Destarte, fica designada a audiência de instrução para o dia 07 de fevereiro de 2022, às 08h30min, na sala da Corregedoria da Guarda Municipal, situada à Av. José Horácio Pequeno s/n, Zacarias Gonçalves, Crato/CE, devendo o indiciado comparecer ao ato, sob pena de sofrer os efeitos revelia.

Expedientes necessários.

José Nikleiby Linhares Antunes
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 2744

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WALTER PEIXOTO, localizado no Município de Crato, no BAIRRO CENTRO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0501001/2022 - GP
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0804002/2021 – GP, publicada na edição nº 4679, fls. 35, de 08 de abril de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal